

DECRETO Nº 34.121, DE 14/05/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
MAURICIO CLEMENTE	30020	SEMDS	12/05/2018	7312/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal